**ORDEM DE SERVIÇO 002/2020**

Para fins de cumprimento da Resolução n.º 004/2020, de 02 de julho de 2020, segue divisão de equipes e cronograma para as Sessões Ordinárias do Mês de Julho/2020, a título de revezamento em cumprimento aos protocolos estaduais

**Equipe 1**: Cristiane Piccoli Dalapria

 Marilia Martinelli Moreira

**Equipe 2**: Mercedes da Silva

 Lucas Serafini

 Bruna Salvador

|  |  |
| --- | --- |
| **Sessão Ordinária** |  |
| **Dia 16/07** | Equipe 2 |
| **Dia 30/07** | Equipe 1 |

A presente ordem de serviço perdurará enquanto o Município de Getúlio Vargas estiver enquadrado em bandeira laranja. Com a modificação da bandeira, será readequada as escalas de revezamento para as Sessões Ordinárias de acordo com os decretos estaduais.

Getúlio Vargas, 16 de julho de 2020.

Eloi Nardi,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva, Jeferson Wilian Karpinski,

 1.º Secretário. 2.º Secretário.